

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul Diretoria de Gestão de Pessoas

BOLETIM DE PESSOAL

01 de outubro de 2018

Comissão Responsável pela edição e publicação:

Marisol Becker Johann Marc Emerim Rafaela Padilha Willian Miranda Rustick

Portaria Nº 1208, de 01 de outubro de 2018.

Boletim de Pessoal destinado à publicação dos atos administrativos da Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, de acordo com Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, v. 112, nº 157, p. 4.971, de 10 de maio de 1966. Seção I, pt. 1.



Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul Diretoria de Gestão de Pessoas

Ministro da Educação Rossieli Soares da Silva

Secretária de Educação Profissional e Tecnológica Romero Portella Raposo Filho

Reitor Pro Tempore Júlio Xandro Heck

Pró-reitora de Administração **Tatiana Weber**

Pró-reitor de Desenvolvimento Institucional Amilton de Moura Figueiredo

Pró-reitor de Ensino Lucas Coradini

Pró-reitora de Extensão Marlova Benedetti

Pró-reitor de Pesquisa, Pós Graduação e Inovação Eduardo Girotto



Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul Diretoria de Gestão de Pessoas

O Boletim de Pessoal do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da instituição.

Referências:

Lei Nº 4.965, de 5 de maio de 1966.

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências.

Instrução Normativa Nº 07 de 27 de abril de 2017.

Normatiza o fluxo para edição e publicação do Boletim de Serviço e de Pessoal da reitoria e Boletim de Serviço dos campi e revoga a IN 12/2015.

Portaria Nº 606, de 09 de maio de 2018.

Estabelece a Comissão responsável pela edição e publicação do Boletim de Pessoal no âmbito da reitoria do IFRS.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul Diretoria de Gestão de Pessoas

SUMÁRIO

5 1 **Portarias**



Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul Diretoria de Gestão de Pessoas

PORTARIAS DE 01 DE OUTUBRO DE 2018

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria MEC nº 465, de 17/05/2018, publicada no D.O.U. de 18/05/2018, RESOLVE:

N° 1225 – REMOVER via Cadastro Permanente de Remoção a servidora **QUERUBINA AURELIO BEZERRA**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE n° 1641868, lotada atualmente no *Campus* Caxias do Sul para o *Campus* Bento Gonçalves do IFRS.

N° 1226 – DESLIGAR do *Campus* Caxias do Sul a partir de 01 de outubro de 2018, a servidora **QUERUBINA AURELIO BEZERRA**, matrícula SIAPE n° 1641868, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, em virtude de sua remoção para o *Campus* Bento Gonçalves, conforme portaria 1225//2018.

N° 1227 – LOCALIZAR a servidora **QUERUBINA AURELIO BEZERRA,** matrícula SIAPE n° 1641868, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, no *Campus* Bento Gonçalves do IFRS.

Júlio Xandro Heck Reitor *pro tempore* do IFRS



Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul Diretoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1250, DE 1° DE OUTUBRO DE 2018

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria MEC nº 465, de 17/05/2018, publicada no DOU de 18/05/2018, tendo em vista o disposto nos arts. 143 e 148 da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores **MARCELO HORTA SANÁBIO**, Procurador Federal, Matrícula SIAPE nº 1182104; **SUELEN DA ROLT**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1678978, e **JACIRA CASAGRANDE**, Telefonista, Matrícula SIAPE nº 1102290, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, incumbida de apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias, as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam do Processo Administrativo nº 23367.002194.2015-19, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º Convalidar todos os atos praticados anteriormente no presente processo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Júlio Xandro Heck Reitor *pro tempore* do IFRS